

PORTARIA Nº 349/2024/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo nº SESP-PRO-2023/14126, em que foi autorizada a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de 08 (oito) servidores do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Nutricionista, para atender demanda da Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SESP, em unidades do sistema socioeducativo e penitenciário do Estado de Mato Grosso-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento aos cargos de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Nutricionista, da Coordenadoria de Serviços de Alimentação - CSA da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA, MAT. 203048 - SUGP - Presidente

CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS, MAT. 242461 - COPM/SUGP - Membro

JANAINA GUELI RIGON, MAT. 273797 - COPM/SUGP - Membro

LAURA BATISTA GONÇALVES TEIXEIRA, MAT.216007 - Membro

RENATA LUZ CARVALHO, MAT. 257641 - Membro

DIOGO THAEDYS SILVA, MAT. 232185 - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

(original assinado)

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal